Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 158
Recebi o presente documento
Em 03/08/2020

ENCAMINHE-SE
Em 03/08/2020

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, bem como do artigo 178 da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Walcir Joaquim, acompanhado pelo vereador Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe** a esta Casa de Leis:
- Cópia integral dos processos de prestações de contas e seus anexos (notas fiscais) das retiradas de numerários a título de Regime de Adiantamento de todas as Secretarias Municipais, abrangendo o período de 01º de janeiro de 2017 até a data de protocolo deste. Destacando-se a necessidade da cópia estar devidamente paginada e rubricada pelo servidor responsável pela mesma.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas visando sanar dúvidas dos pares da Casa, bem como dos munícipes, destacando-se ser essencial a cópia física do processo de prestação de contas ser enviada na íntegra para que possam ser realizadas auditorias, corroborando, ou não, as informações existentes no Portal da Transparência. Considera-se para o presente requerimento a Lei Municipal nº. 1.567/2014 e a Lei Municipal nº. 1671/2017, que institui regras para o Regime de Adiantamento e dá outras providências e a alteração de seu dispositivo. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 31 de julho de 2020.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

14h10min